

## **RELATÓRIO FINAL DA PREGOEIRA E SUA EQUIPE DE APOIO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2023 LICITAÇÃO Nº. 00004/2023 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CIMENTO TIPO PORTLAND, PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE IGUARACY/PE, POR PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACY/PE

Senhor Prefeito,

Aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro do ano de 2024 (Dois Mil e vinte e quatro), às 10:00 (dez) horas foi dada início a sessão de reunião do PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023, na sala de reunião desta Comissão de Licitação com a Pregoeira e sua Equipe de Apoio. A pregoeira comunica a todos, que em busca nos arquivos do protocolo, nenhuma empresa manifestou interesse de impugnação do edital do referido Pregão Presencial. No dia e Hora marcados, compareceu a seguinte empresa, a saber: **J J BEZERRA NUNES, INSCRITA NO CNPJ N.º 10.530.805/0001-09**, sediada na rua Hercílio de Carvalho Veras, 02, Centro - térreo - Iguaçu-PE, representado por: **JOSÉ JAILSON BEZERRA NUNES**, portador do CPF: 021.084.284-96 e RG: 5204721-SSP-PE, a qual entregou seus os documentos referentes aos seus respectivos credenciamentos, a qual foi declarada credenciada. Em seguida, foi entregue o envelope de proposta de preços e de habilitação, que da mesma forma foram rubricados por todos. Em ato contínuo, foi aberto o envelope de proposta de preço da já citada empresa, cujo preço ofertado foi computado para o mapa de apuração de preços, quando então, obtivemos o seguinte resultados: A empresa **J J BEZERRA NUNES, inscrita no CNPJ N.º 10.530.805/0001-09**, foi vencedora do seguinte item: **ITEM 01: pelo valor unitário de R\$ 35,81 (trinta e cinco reais e oitenta e um centavos)**, totalizando sua proposta em **R\$ 71.620,00 (setenta e um mil, seiscentos e vinte reais)**. Perguntado ao mesmo da possibilidade de negociação do valor ofertado, o referido alega não ser possível baixar esse valor. Em seguida foi aberto o envelope de habilitação, que da mesma forma foram rubricados os documentos neles contidos, e constatado a sua habilitação, foi declarada vencedora do certame a empresa: **J J BEZERRA NUNES, inscrita no CNPJ N.º 10.530.805/0001-09**, pelo valor acima citado. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão que fica assinada por todos os presentes a este Termo de Recebimento e Julgamento das propostas de preços e de habilitação.

**Rejane Nunes da Silva Cavalcante**  
PRESIDENTE DA CPL

**Jeanne Florentino de Albuquerque**  
MEMBRO DA CPL

**Flávio Romero Bezerra Lopes Filho**  
MEMBRO DA CPL

